



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano
Gabinete do Vereador Marmuthe Cavalcanti

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 575/2025

AUTOR: Vereador Marmuthe de Souza Cavalcanti

Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de João Pessoa - PB, para o Exercício Financeiro 2026.

EMENDA Nº	/2025	<u>TIPO DA EMENDA: IMPOSITIVA</u>
-----------	-------	-----------------------------------

ACRÉSCIMO À PROGRAMAÇÃO

Órgão	72000 - Secretaria de Direitos Humanos E Cidadania
Unidade Orçamentária	72101 – AÇÕES DE GOVERNO
Classificação Funcional/programática	28 845 5154.727056
Natureza da Despesa	33.50.43
Fonte de Recursos	1.5.00
Valor Acrescido (R\$)	R\$ 30.000,00
Meta /Unidade de Medida	1/Convênio. Custeio das atividades - Comunidade Doce Mãe de Deus.

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO

Órgão	20000 - Reserva de contingência para emendas parlamentares
Unidade Orçamentária	20101 - Reserva de contingência para emendas parlamentares
Classificação Funcional/programática	99.999.9999.209998
Natureza da Despesa	9.9.99.99
Fonte de Recursos	1.5.00
Valor (R\$) da cota-partes do parlamentar (1.635.759,34)	R\$ 30.000,00



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano
Gabinete do Vereador Marmuthe Cavalcanti

Exposição de Motivos que justifiquem a Emenda ao Projeto de Lei Orçamentária 2026

A emenda destina R\$ 30.000,00 para o custeio das atividades na Entidade de Terceiro Setor sem fim lucrativo, a Associação “Comunidade Doce Mãe de Deus”, com atuação notadamente voltada ao amparo às pessoas em situação de vulnerabilidade, em sede de subvenção social. Os recursos da presente emenda visam fortalecer a qualidade dos serviços ofertados por Organizações da Sociedade Civil, que além do caráter social e assistencial, desenvolvem importante trabalho de acolhimento ao público menos favorecido, em geral comunitários, resgatando a dignidade e a qualidade de vida dessas pessoas, por vezes desprestigiadas por políticas públicas ineficazes. A entidade ora beneficiada tem mais de 30 anos de história na Cidade de João Pessoa, tendo reconhecido papel não apenas enquanto importante evangelizadora, mas também grande protagonista das lutas sociais. É essencial que instituições dessa natureza sejam fomentadas a ampliar sua atuação e subsidiadas pelo poder público, tanto quanto possível, para que se mantenham e continuem oferecendo serviços de excelência, dignos e de qualidade.

CNPJ: 24.098.782/0001-01

COMUNIDADE DOCE MÃE DE DEUS - CDMD

ENDEREÇO: RUA PASTOR JOSE ALVES DE OLIVIERA, 149, SALA 02, ERNESTO GEISEL, JP-PB.

João Pessoa, 24 de novembro de 2025.

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Marmuthe".
MARMUTHE DE SOUZA CAVALCANTI
VEREADOR EM JOÃO PESSOA